

ATA CPA 33/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 07/10/2020 – início: 14h / término: 17h.

Local: Vídeo Conferência – link: <https://meet.google.com/ceg-efep-gpy>

PARTICIPANTES:

Silvana Serafino Cambiaghi/Presidente CPA ; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB; Alexandre Rocha Daud/DECOVI/SP; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Edson Ribeiro/SMJ; Elisa Prado de Assis/IAB; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; Glauce Teixeira /CMPD; Kaisa Isabel da Silva Santos/IAB; Letícia Yoshimoto Simionato/SMG ; Luiz Carlos Frigério/SMT; Mel Gatti de Godoy Pereira/SMPED; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMÉRCIO ; Olavo de Almeida Soares GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET; Walther Rodrigues Filho/SEL.

Convidados:

Sirlei Huler/SMPED; Nádia Lopes/Arquiteta.

Faltas justificadas:

Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP URBANISMO.

ASSUNTOS TRATADOS:

PA 2018-0.036.788-7 – G dos Santos Mazola

Auto de Licença de Funcionamento – Baixo Risco

Para este caso único e específico, uma vez entendido que o imóvel é de baixo risco e com entrada independente do analisado, o Colegiado aceitou o laudo.

PA 2014-0.136.065-0 – Igreja Universal do Reino de Deus

Certificado de Acessibilidade

Da análise observaram-se plantas juntadas, que não apresentam adequações de acessibilidade. Da legislação observou-se que o Certificado de Mudança de Uso não é documento que possa servir como validade de acessibilidade. Que não apresentou Certificado de Conclusão. Assim, com base na diligência de SMPED/CADU, concluiu pelo não arquivamento.

Apresentada a Comissão a minuta da RESOLUÇÃO CPA/SMPED/030/2020 - Soluções de itens de normas técnicas para fins de execução.

O colegiado solicitou o encaminhamento do arquivo, aos membros, para contribuições adicionais e posterior apresentação.

Reunião foi encerrada às 17:30h.

